



RANDON PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata n° 360 de Reunião do Conselho de Administração

Aos 8 (oito) dias do mês de agosto de 2001, às 15 (quinze) horas, na sede da Companhia, na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS, reuniram-se todos os membros deste Órgão Deliberativo para, em consonância com o disposto na letra “1” do Artigo 23 e letra “a” do Artigo 39 do Estatuto Social, deliberar sobre pagamento de dividendos aos acionistas. A reunião foi presidida por Raul Anselmo Randon e secretariada por David Abramo Randon e, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram antecipar dividendos aos acionistas, como segue: **(a)** O valor dos dividendos foi calculado à conta do lucro líquido de R\$ 10.470.389,97 (dez milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), apurado nas Demonstrações Financeiras encerradas no primeiro semestre deste exercício, devidamente auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/C, sendo atribuído aos acionistas o valor de R\$ 0,01700 por lote de mil ações ordinárias e com o valor de R\$ 0,01870 por lote de mil ações preferenciais e perfazendo um total de R\$ 2.716.907,37 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e sete reais e trinta e sete centavos); **(b)** O pagamento será iniciado no dia 22 de agosto de 2001 e a Companhia publicará aviso aos acionistas com as informações relativas ao mesmo; **(c)** Os dividendos pagos representam antecipação do dividendo obrigatório apurado no exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2001. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Caxias do Sul, 8 de agosto de 2001. Raul Anselmo Randon; David Abramo Randon; João Luiz de Moraes; Ery José Bernardes; Ricardo Alves da Conceição.

Na qualidade de presidente da reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 08 de agosto de 2001.
Raul Anselmo Randon
Presidente